

i

06-03-2019

Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

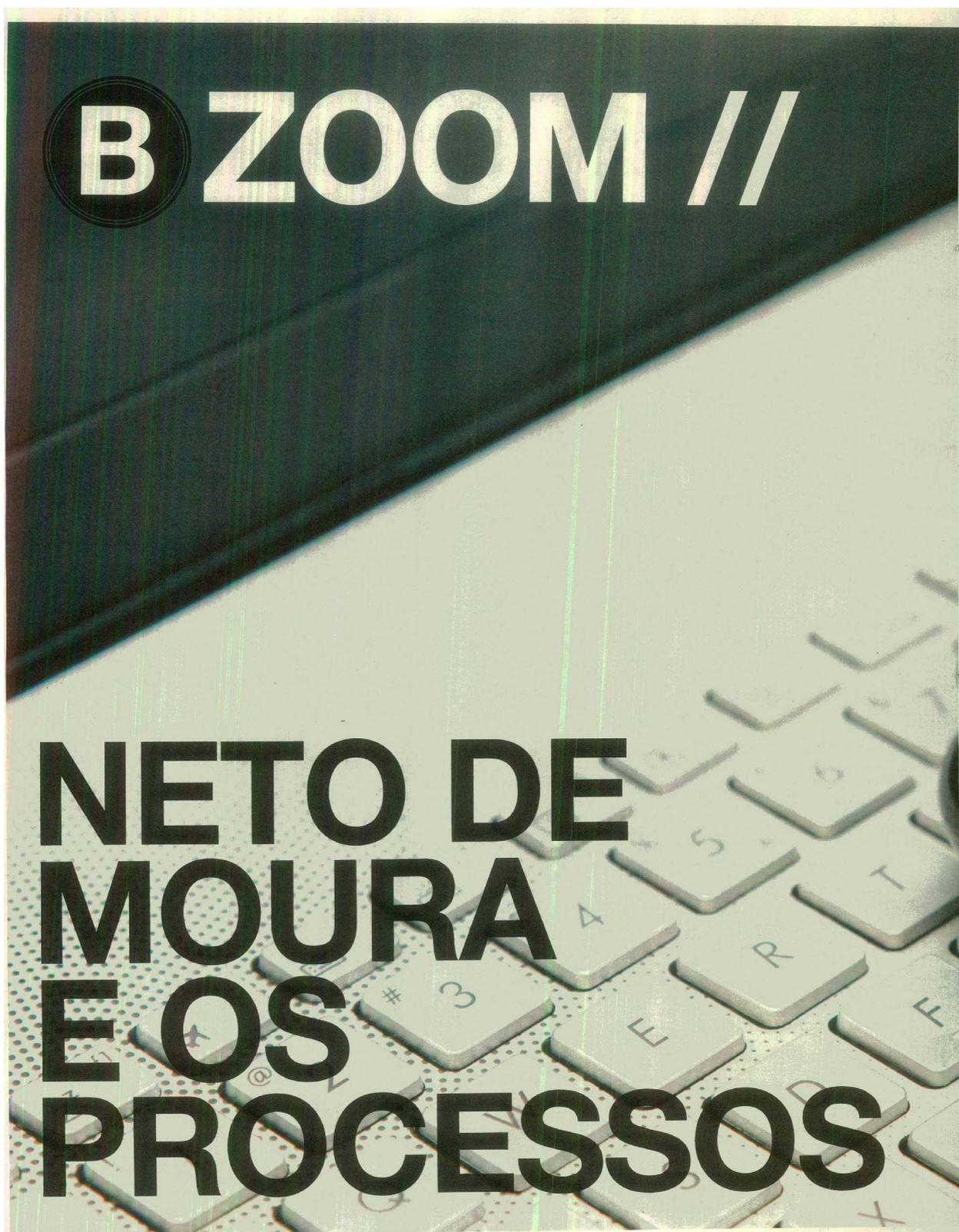
Tiragem: 14000

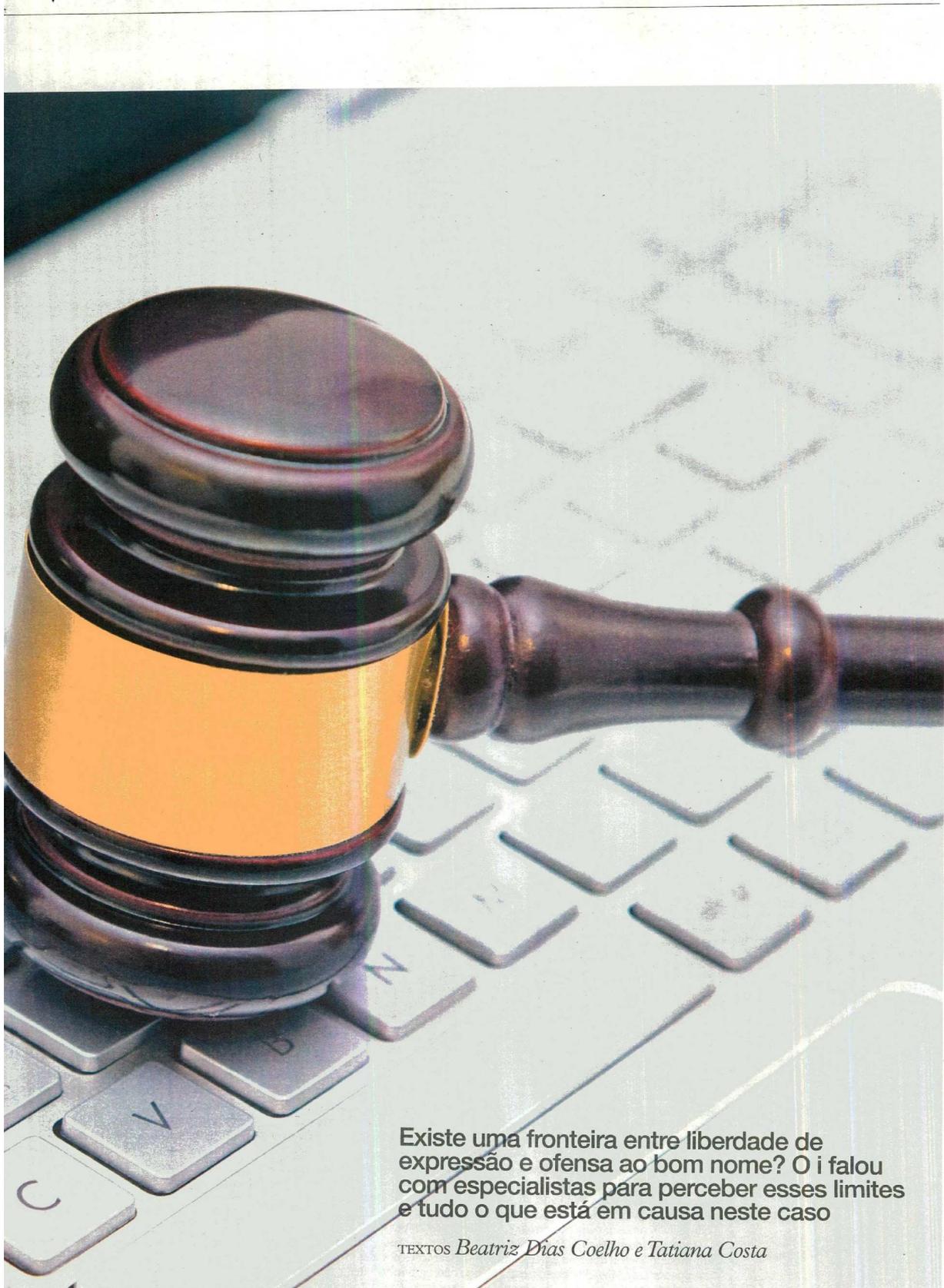
Temática: Justiça

Dimensão: 9575 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/12 a 21





Existe uma fronteira entre liberdade de expressão e ofensa ao bom nome? O i falou com especialistas para perceber esses limites e tudo o que está em causa neste caso

TEXTOS *Beatriz Dias Coelho e Tatiana Costa*

B Zoom // Justiça

Neto de Moura. Juiz poderá pedir escusa em novos processos

A polémica em torno de Neto de Moura não para. O próprio já admitiu sentir-se triste e abatido com toda esta situação e o seu advogado reconhece que o juiz pode voltar a pedir escusa de processos de violência doméstica, pretensão recusada recentemente pelo Supremo Tribunal de Justiça. Advogados explicam ao *i* o porquê desta decisão

TATIANA COSTA
tatiana.costa@ionline.pt

Neto de Moura está na boca de todos os portugueses, e não pelas melhores razões. Depois de a polémica ter rebentado no ano passado devido a um acórdão sobre violência doméstica – em que o juiz classificou a vítima como uma “mulher adúltera” –, Neto de Moura pediu para que durante algum tempo deixasse de julgar casos de violência doméstica. Contudo, o pedido de escusa foi recusado pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ).

Contactado pelo *i*, Miguel Matias, advogado, explicou que é normal que o STJ recuse este tipo de pedidos. “Os magistrados têm a obrigação e o dever de julgar e têm de julgar independentemente das suas convicções pessoais e dos casos que aparecem pela frente”, afirmou, adiantando que um juiz alegar que “não quer julgar processos de violência doméstica não é admissível como fundamento para tal”.

O advogado do juiz Neto de Moura, Ricardo Serrano Vieira, também partilha da mesma visão de Miguel Dias. Ao *i*, esclareceu que o pedido foi recusado porque

o Supremo Tribunal de Justiça considerou que “não há base legal, ou seja, entende que na lei não está prevista essa autorização”. “O juiz pediu escusa não porque não se sentisse apto para julgar”, mas por entender que existia uma “campanha contra a sua pessoa na sequência dos outros dois acórdãos” e, por essa razão, “seria conveniente” ser afastado para não alimentar mais polémicas. Posteriormente, o advogado acabaria por dizer à RTP que Neto de Moura poderá voltar a pedir escusa em casos de violência doméstica.

Mas o caso tem ganho novos contornos nos últimos dias. No sábado, a defesa de Neto de Moura anunciou que estava a analisar todas as declarações feitas sobre as decisões do juiz para avançar com várias ações judiciais. Inicialmente, a lista foi indicada como tendo 20 nomes mas, ao *i*, Ricardo Vieira explicou que esse número pode variar: numa primeira análise foi feito “um levantamento de 20 pessoas”, afirmou, adiantando que estavam a ser analisadas todas as declarações por elas proferidas e que isso não significava que “fossem instauradas ações cíveis contra todas”. O advo-

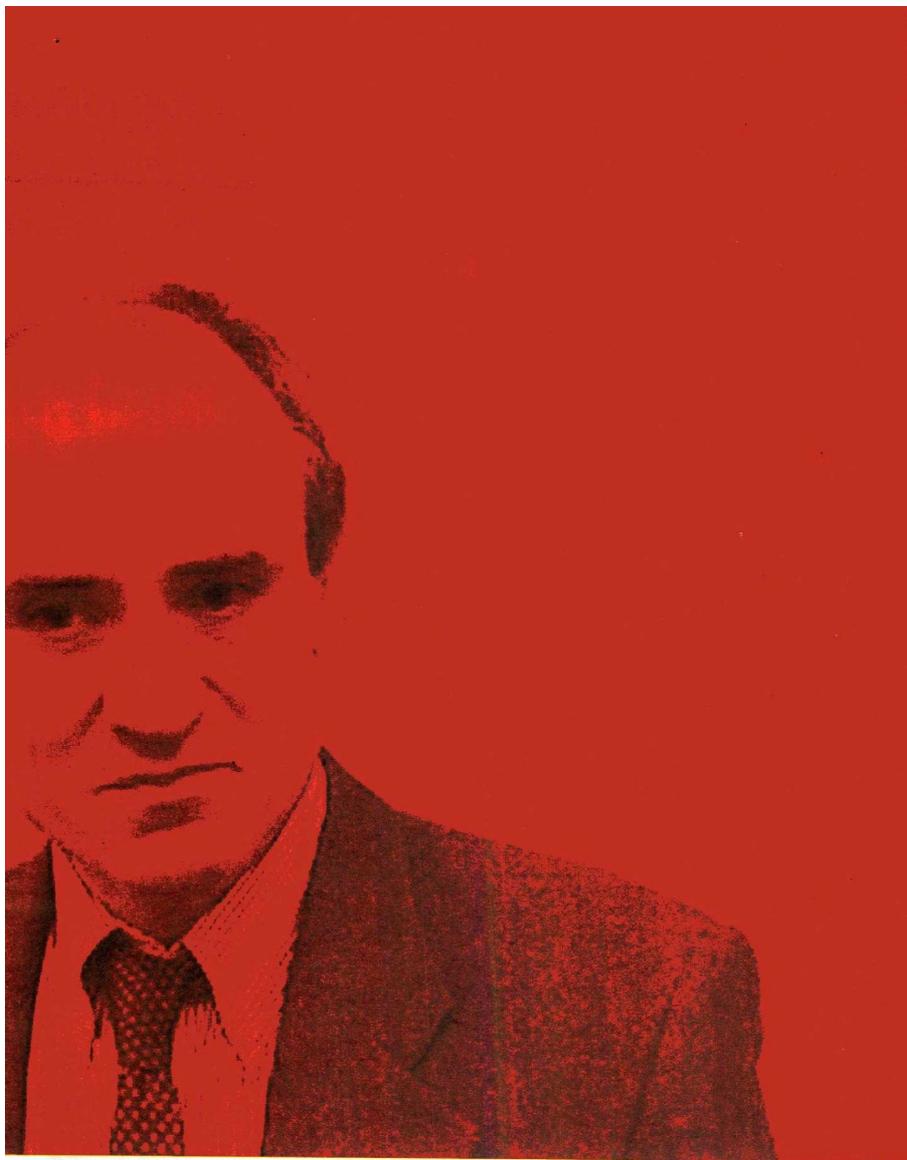
gado garantiu ainda que já têm identificados alguns dos nomes contra os quais vão avançar (ver páginas 16-17), estimando que as ações deverão dar entrada no tribunal no final deste mês.

Contudo, este é um caso peculiar. Além de as ações serem contra humoristas, jornalistas e políticos, o juiz Neto de Moura não vai pagar qualquer despesa associada aos processos que está a preparar por ofensas à honra profissional e pessoal. Tal como dita o estatuto dos magistrados judiciais, os juizes estão isentos “de custas em qualquer ação em que o juiz seja parte principal ou acessória, por via do exercício das suas funções, incluindo as de membro do Conselho Superior da Magistratura ou de inspetor judicial”.

Contactado pelo *i*, Teixeira da Mota, advogado, confirmou isso mesmo: “Os juizes, quando metem processos judiciais por causa do exercício das suas funções – como se verifica neste caso –, não pagam despesas judiciais.” E deu o exemplo: “Se o juiz meter um processo contra um humorista ou um político, a pessoa vai ter de pagar” os custos da ação judicial, enquanto “ele não paga

Periodicidade: Diária
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 14000

Temática: Justiça²
Dimensão: 9575 cm
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/12 a 21



Neto de Moura vai processar várias figuras públicas por ofensas à honra profissional e pessoal

DR

Supremo Tribunal de Justiça recusou pedido de escusa de Neto de Moura por considerar que “não há base legal”

“É evidente que eu não posso sentir-me bem. É evidente que isto provoca moossa”, admitiu Neto de Moura

nada para andar com o processo” para a frente.

Teixeira da Mota esclarece ainda que o valor da taxa inicial a pagar varia consoante o valor de indemnização que o juiz pedir (ver páginas 18-19). Por exemplo, se Neto de Moura pedir uma indemnização acima dos 250 mil euros, os visados terão de pagar uma taxa inicial de 1632 euros. Já se a indemnização for acima dos 100 mil euros, o valor da taxa fixa-se nos 1020 euros.

NETO DE MOURA SENTE-SE “TRISTE” Desde sábado que as reações dos visados nos futuros processos se têm manifestado. Ricardo Araújo Pereira – um dos nomes na lista – não tem dado descanso e no último domingo inventou o jogo “Salva o Neto”. O objetivo é evitar que o juiz seja atingido por dejetos que vão caindo.

Este jogo foi o mote da entrevista dada pelo juiz ao “Observador” em que afirma sentir-se “abatido, triste e indignado” com toda esta situação. “É evidente que eu não posso sentir-me bem. É evidente que isto provoca moossa. É evidente que me sinto abatido. É evidente

que me sinto triste com toda esta situação e sinto-me indignado”, reiterou.

Admitindo que sabe aceitar as críticas que fazem às suas decisões judiciais, diz que o que os nomes na sua “lista negra” fizeram é diferente. “É atacar pessoalmente quem as profere”, explicou, acrescentando que é com base nisso que irá processá-los.

Para o juiz, o fundamental não é o dinheiro que poderá vir a receber com a indemnização, mas sim os seus direitos terem sido atacados de “forma perfeitamente inadmissível e intolerável”.

Quanto ao facto de o Bloco de Esquerda ter pedido a sua demissão, Neto de Moura recusou-se a comentar e alertou para o facto de esta situação vir a condicionar as futuras decisões dos juízes. “Com tudo isto, os juízes não se sentem inteiramente livres de decidir”, defendeu, acrescentando que estes terão de pensar duas vezes nas suas palavras.

Neto de Moura defende ainda que os acordãos que escreveu não vão inibir as vítimas de violência doméstica de apresentarem queixa: “Isto veio tornar ainda mais transparente, mais pública, digamos

assim, essa situação. Porque, acho eu, as vítimas veem que, efetivamente, o seu caso é analisado. Agora, se é bem analisado ou não, isso depende da perspetiva.”

CSM EM SILÊNCIO Contactado pelo *i*, fonte do Conselho Superior da Magistratura (CSM) disse que não fazia comentários à polémica que se tem gerado nos últimos dias relativamente ao juiz Neto de Moura.

Desde o ano passado que o juiz tem sido notícia pelas suas decisões em dois casos de violência doméstica: num dos acordãos, desvalorizou uma agressão por existir um caso de traição, e no outro decidiu retirar a pulseira eletrónica a um agressor.

O primeiro acordão gerou bastante polémica e levou a que o CSM, no início de fevereiro deste ano, punisse o juiz com uma advertência pela “prática de uma infração disciplinar por dever de correção”.

Na semana passada, o CSM recusou-se a abrir um novo inquérito ao juiz, por considerar que a decisão de retirar a pulseira eletrónica diz respeito a uma determinação do juiz e que, com base na Constituição, o CSM não tem competência para interferir.

B Zoom // Justiça

“As reações a este acórdão extravasaram tudo o que é aceitável”

Ao segundo acórdão polémico, o juiz Neto de Moura decidiu processar quem, aos seus olhos, o ofendeu. Catarina Martins é o nome mais recente da lista

BEATRIZ DIAS COELHO
beatriz.coelho@ionline.pt

O acórdão que veio a público na semana passada não foi o primeiro a colocar o nome de Neto de Moura nas bocas do mundo nem a torná-lo um dos principais protagonistas das conversas nas redes sociais e das notícias da comunicação social, mas foi o que gerou uma reação do juiz. “O primeiro acórdão teve reações que não foram iguais às que este motivou, já fizemos esse levantamento. As reações a este acórdão extravasaram tudo o que é aceitável”, justifica ao *i* o advogado Ricardo Serrano Vieira.

A decisão de colocar ações cíveis a várias caras conhecidas que, aos olhos do juiz, terão proferido ofensas aos seu bom nome veio a público no fim de semana. A lista de 20 nomes integra Mariana Mortágua, Joana Amaral Dias, Fernanda Cândia, Ricardo Araújo Pereira, Bruno Nogueira, João Quadros e Diogo Batáguas, e, ao *i*, o advogado de Joaquim Neto de Moura confirmou o mais recente: Catarina Martins, deputada e coordenadora nacional do Bloco de Esquerda (BE). Em causa estão as declarações de Catarina Martins aos jornalistas no sábado, depois de ter tido conhecimento da decisão do juiz de partir para os tribunais. “O que é grave é que alguém como Neto de Moura continue a ser um juiz. Eu acho que, com todo o respeito pela separação de poderes, a magistratura tem de olhar para este caso, porque Neto de Moura continuar a produzir as sentenças que tem produzido é um insulto a todos os magistrados deste século”, começou por dizer a deputada bloquista. Mas Catarina Martins disse mais: “Eu acho que o juiz Neto de Moura vai ter de processar a maioria do país porque, neste país, as pessoas sabem que a violência doméstica é um crime e as sentenças do juiz Neto de

Moura tentam legitimar e atenuar a violência doméstica, humilhando mulheres, e isso é inaceitável.”

Além de comentários na televisão e no rádio, Ricardo Serrano Vieira explicou ao *i* que a equipa jurídica de Neto de Moura está a analisar publicações em redes sociais e ainda artigos de opinião. “Temos de ver o contexto em que as declarações foram produzidas e qual o devido enquadramento que têm. Dessas 20 pessoas, algumas poderão estar ainda ao abrigo da liberdade de expressão, mas outras claramente não estão, na nossa opinião, e por isso vamos avançar para tribunal. E nalguns dos casos já estamos mesmo a trabalhar na elaboração das ações”, acrescentou, defendendo estar também em causa “o princípio de independência dos tribunais.”

“A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NÃO PERMITE TUDO” Desde que a intenção de Neto de Moura seguir pela via judicial foi tornada pública pelo “Expresso”, o advoga-

“Ao contrário do que vi nalgumas publicações, o juiz não irá agir judicialmente contra as pessoas que o criticaram”

“Trá agir contra aqueles que o ofenderam – que é diferente de criticar – e que usaram meios de comunicação em massa”

do do magistrado do Tribunal da Relação do Porto lamenta que a mensagem esteja a ser mal divulgada. É que, segundo esclarece, não estão em causa críticas, mas ofensas. “Ao contrário do que vi nalgumas publicações, o juiz não irá agir judicialmente contra as pessoas que o criticaram, irá agir contra aqueles que o ofenderam – que é diferente de criticar – e que usaram meios de comunicação em massa. E a liberdade de expressão não permite tudo”, defende.

Para Ricardo Serrano Vieira, “o juiz Neto de Moura está a ser usado como a cara da violência doméstica e o que tem de se atacar em Portugal, e é com isso que ele não concorda, tal como não concorda que pessoas com responsabilidades na sociedade civil, algumas até com responsabilidades políticas, tenham comentários que são ofensivos”.

O advogado justifica evocando um acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães proferido também há alguns dias, “exatamente igual a este, com o mesmo efeito – retirada de pulseira –, e a verdade é que ninguém foi perguntar nada àqueles juizes”, nota.

Neto de Moura apenas “está a fazer aquilo que qualquer cidadão deve fazer num Estado de direito democrático quando se sente ofendido: agir judicialmente e esperar que o tribunal, depois de dar a possibilidade do contraditório à pessoa ou às pessoas que acha que o terão ofendido, faça a prova e dê a decisão”, referiu ao *i* o advogado. Neto de Moura, garante o responsável pela sua defesa, respeita a liberdade de expressão e considera a “violência doméstica um flagelo em Portugal”, defendendo até que se “impõe a alteração das medidas legislativas para permitir uma adaptação àquilo que é a realidade do problema no país”. A questão, nota Ricardo Serrano Vieira, é que, ao mesmo tempo, “o senhor doutor juiz tem de aplicar a lei”.



Miguel Silva



ZK

EXPLICADOR

O que faz um juiz desembargador?

A questão pode parecer complexa, mas saber quais são as funções de um juiz desembargador é muito fácil porque eles têm uma função principal: fazer acórdãos. No fundo, estes juizes – que trabalham nos tribunais da Relação – têm como objetivo julgar os processos que se encontram em recurso na Relação. O que este juiz faz é analisar um processo que já foi julgado em primeira instância. Os processos chegam às mãos destes desembargadores quando as partes envolvidas no processo questionam a sentença aplicada pelo tribunal em primeira instância.



Catarina Martins



Ricardo Araújo Pereira



Bruno Nogueira



Joana Amaral Dias

Em que se baseia a decisão dos desembargadores?

Para decidir alguma coisa é preciso fundamentar e enquadrar as ideias. É no acórdão que os juizes fazem isso. A base para decidir é sempre a mesma: a lei portuguesa. Já o enquadramento difere de caso para caso. Por exemplo, no caso de Neto de Moura, o juiz justificou uma situação de violência doméstica enquadrando-a num passado histórico em que a violência doméstica sempre foi aceite em casos de adultério. Foi esse mesmo enquadramento que não foi aceite pelo Conselho Superior da Magistratura (CSM), que o penalizou com uma advertência por considerar que aquelas fundamentações ultrapassavam aquilo que devia e podia ser feito pelo juiz.

Como é tomada a decisão?

A decisão da Relação é tomada por dois juizes desembargadores. Um dos juizes – designado como relator – escreve o acórdão e o outro, depois de ler o documento, dá a sua opinião. Se os dois juizes concordarem com o que está escrito, o documento é assinado por ambos. Já em caso de discordância entre os dois juizes, é chamado um terceiro para analisar o acórdão e tomar uma decisão.

Em casos como o de Neto de Moura, quem pode intervir?

Em casos semelhantes ao do juiz Neto de Moura, cabe ao Conselho Superior de Magistratura intervir. Contudo, o conselho não vai analisar se a decisão tomada pelo juiz foi boa ou má. Vai, sim, analisar se as considerações proferidas pelos juizes violam ou não o dever da correção. As sanções podem ser várias. O CSM pode aplicar apenas uma advertência ao juiz – que é das sanções mais leves –, suspendê-lo ou mesmo determinar a sua aposentação.

Quem assume responsabilidades?

Como o acórdão é assinado por dois juizes, quando algo corre mal, alguém tem de assumir responsabilidades. Segundo o advogado Teixeira da Mota, embora a decisão seja tomada por dois juizes, o juiz relator é aquele que tem particular responsabilidade “porque foi quem escreveu o acórdão”. Foi por essa razão que o Conselho Superior da Magistratura puniu Neto de Moura e não a juíza desembargadora que também assinou o acórdão, justificou. Já para Miguel Matias, advogado, o juiz Neto de Moura não julga sozinho e a responsabilidade deve ser assumida pelo coletivo de juiz que assina o acórdão.

B Zoom // Justiça

Neto de Moura. Liberdade de expressão ou ofensa ao bom nome?

Neto de Moura sente-se ofendido e vai colocar ações cíveis a deputados, jornalistas, comentadores e humoristas, mas não estariam os vários alvos do juiz a exercer o seu direito à liberdade de expressão? O *i* falou com dois advogados para perceber a questão e as consequências que os visados podem vir a enfrentar

BEATRIZ DIAS COELHO
beatriz.coelho@ionline.pt

“Como é que um animal irracional de um juiz destes anda à solta num tribunal? Precisa é de uma coleira e de uma trela e açaima”; “Uma advertência destas faria sentido se for enrolada, enfiada no rabo do juiz. Pode parecer chocante, o juiz se calhar discorda, mas há um precedente bíblico. Em Levítico 3:17, o Senhor disse a Moisés: e enrolarás a advertência e enfiá-la-ás no rabo do juiz”; “Este magistrado do Tribunal da Relação do Porto é um perigo para a segurança pública”. Estas foram algumas das declarações que várias figuras públicas de áreas diversas – aqui, Bruno Nogueira, Ricardo Araújo Pereira e Joana Amaral Dias, respetivamente – proferiram publicamente em relação ao juiz Neto de Moura e que agora estão a ser usadas pela defesa do magistrado para justificar as ações cíveis que estão a ser preparadas, num caso que levanta questões relativamente ao direito à liberdade de expressão e à ofensa ao bom nome.

“Há que fazer uma avaliação do que é o direito à crítica e à sátira e à liberdade de expressão, e confrontar isso com quem se sente ofendido”, diz ao *i* o advogado Rogério Alves. “É uma linha ténue a que existe entre a ofensa e a liberdade de expressão. E mais do que isso, não se aplica igualmente a todos os contextos”, defende o especialista. Rogério Alves crê que, neste caso, “porventura haverá uma maior tolerância para um programa de humor, onde a sátira está mais presente e é mais admissível”. Mas, aqui, a fronteira, “além de ténue, é altamente subjetiva, até porque não há nenhum crité-

rio de lei que permita pôr a fronteira aqui ou acolá, tem de ser um juiz em cada caso concreto a aferir. Portanto, o juiz concreto, a julgar o processo concreto, perante o que concretamente as pessoas disseram, vai decidir. Outro poderá decidir de outra forma”, acredita o advogado, que não revela o que pensa sobre o caso específico. “Para decidir, o juiz vai ter de definir se existe uma ofensa e se é justificável em função da liberdade de expressão e da sátira”, antevê.

As ações judiciais que as 20 pessoas visadas enfrentam não são criminais, mas sim cíveis, como confirmou ao *i* a defesa de Neto de Moura, e isso, assina-la Rogério Alves, faz toda a diferença. “O que está em causa aqui não são as nor-

“Há que fazer uma avaliação do que é o direito à crítica e à sátira e à liberdade de expressão”

“É uma linha ténue a que existe entre a ofensa e a liberdade de expressão”, diz ao *i* Rogério Alves



Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 14000

Temática: Justiça

Dimensão: 9575 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/12 a 21



Juízes que se sentem ofendidos na sua honra e bom nome podem processar quem os ofende

DORA NOGUEIRA

mas do Código Penal, porque o processo não vai seguir a via criminal, mas sim as normas do Código Civil, de proteção da honra e do bom nome e da integridade da vida privada e da integridade da vida pessoal. E, por isso, não se coloca a hipótese de vir a haver uma pena – não há uma multa nem prisão –, mas sim um pedido de indemnização.”

Assim, caso a justiça venha a considerar que existiu uma “violação do direito à honra e que houve um excesso nas manifestações tidas por alguma ou algumas pessoas”, os visados arriscam-se ao pagamento de uma indemnização cujo montante depende dos valores pedidos pela defesa de Neto de Moura. “Mas, para isso, o lesado terá à mesma de fazer

prova dos danos sofridos pela prática do ato, sejam eles materiais ou morais”, conclui Rogério Alves. Já o advogado de Neto de Moura disse ao *i* que os valores a pedir de indemnização “variam de acordo com o grau de ofensa, e que, para já, não há valores definidos”, embora admita que possam ultrapassar os 100 mil euros.

Já o advogado Luís Oom diz ao *i* não haver, neste caso, qualquer dúvida de que os limites da liberdade de expressão foram ultrapassados. “No caso concreto, acho que o juiz tem toda a razão para avançar com os processos. Foram feitos juízos de valor desonrosos e que ofendem e enxovalham Neto de Moura”, defende o advogado, que sublinha “não estar aqui em causa a questão dos acórdãos, mas sim o que foi dito sobre o juiz. O exercício da liberdade de opinião foi claramente ultrapassado e a linha não é ténue, é vistível que foi ultrapassada.”

Tal como Rogério Alves, Luís Oom explica que o juiz responsável pelo processo irá analisar os danos concretos que as declarações provocaram a Neto de Moura para chegar a uma decisão que, sendo favorável a Neto de Moura, resultará em indemnizações que não é possível prever mas que serão “mais elevadas seguindo esta via do que seriam seguindo a via criminal”, assinala.

Para este advogado, de resto, é incontornável que há declarações que, mais do que outras, têm contornos especialmente graves: é o caso das proferidas por Mariana Mortágua ou Catarina Martins. “A que título é que uma deputada vem dizer que alguém não pode ser juiz?”, indigna-se.

“O que está em causa é a proteção da honra, do bom nome, da integridade da vida privada e da vida pessoal”

“No caso concreto, acho que o juiz tem toda a razão para avançar com os processos”, considera Luís Oom

B Zoom // Justiça

“A única situação em que uma advertência destas faria sentido é se for enrolada, enfiada no rabo do juiz”

Ricardo Araújo Pereira



João Quadros.
 “Temos de fazer uma rave de processados”

“Não admira que alguém que defende o apedrejamento de mulheres adúlteras conviva mal com a liberdade de expressão e de opinião”

Joana Amaral Dias



“Se for processada pelo Neto de Moura vou pensar duas vezes sobre a minha existência”
Joana Mortágua

Pedro Delgado Alves.
 “Processando meio universo pelo exercício da liberdade de expressão”

Reações às decisões de Neto de Moura



“Tenho uma ideia para o juiz Neto de Moura: era fazer uma lista de quem não falou mal dele. Tenho a certeza de que há alguém”
Fernanda Câncio

Catarina Martins.
 “O que é grave é que alguém como Neto de Moura continue a ser um juiz”

“A presença de Neto de Moura nos tribunais portugueses é uma ameaça à segurança das mulheres”

Mariana Mortágua



Fernanda Câncio.
 “O Neto de Moura sabe vingar-se. Que humilhação”

“Espero que a polémica em torno de Neto de Moura sirva para se perceber o real estado da justiça e do corporativismo fechado que a domina. Um aspeto para o qual ando há muito, muito tempo a apontar”

Rui Rio

“Ele tem o direito de se sentir ofendido, eu tenho o direito de dizer coisas que potencialmente o ofendem”

Ricardo Araújo Pereira

Bruno Nogueira.
 “Eu também me sinto ofendido com o que o senhor escreve nos seus acórdãos”

“Como é que um animal irracional de um juiz destes anda à solta num tribunal? Precisa é de uma coleira e de uma trela e açaimé”

Bruno Nogueira

Joana Amaral Dias.
 “Este juiz tem de ir para a rua. E é já!”



As reações ao acórdão polémico de Neto de Moura voltaram agora às luzes da ribalta. O juiz fez saber que vai processar humoristas, políticos e jornalistas que se pronunciaram sobre ele e a sua decisão. As reações não tardaram a chegar e o *i* reuniu as de algumas caras conhecidas sobre o anúncio do juiz

“O caso do juiz das sentenças parvas vai deixar ainda mais claro que as opiniões dos magistrados estão longe de ser sacrossantas e que, também eles, têm de se sentir responsáveis perante a sociedade”

Francisco Seixas da Costa



Catarina Martins.
 “Eu acho que o juiz Neto de Moura vai ter de processar a maioria do país”

Fernanda Cândia.
 “É a pena mais leve do cardápio”

“Este magistrado do Tribunal da Relação do Porto é um perigo para a segurança pública”

Joana Amaral Dias

“Estamos arrependidos de só ter feito este [programa]. Para a semana fazemos mais”

João Quadros

“Tenho a impressão que esta fixação pela punição da mulher adúltera e pelo atenuar de penas de cornudos tem uma origem muito pessoal”

Diogo Batáguas

